

Carta-Circular nº 203/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 04 de dezembro de 2018.

**Assunto: Esclarecimentos I – Edital nº 049/2018 (Forma Eletrônica – Lei 13.303/2016)**

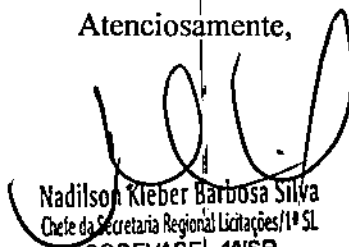
Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada referente ao **Edital n.º 049/2018 (Forma Eletrônica – Lei 13.303/2016)**, que tem por objetivo a execução de obras/serviços objetivando a proteção e recuperação de veredas na Bacia do Ribeirão Santa Fé, no município de Santa Fé de Minas, que faz parte da Bacia do Rio São Francisco no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

**CONSULTA:** Gostaríamos de esclarecer se atestados de capacidade técnica de construção de cerca em projeto Recuperação de Áreas Degradadas em loteamento serão aceitos em atendimento respetivos aos itens “C e D” do subitem 8.1.1 do Termo de Referência (ANEXO II) do Edital n. 049/2018, uma vez que o empreendimento encontra-se inserido dentro de uma microbacia hidrográfica?

**RESPOSTA:** A apresentação de atestados de construção de cercas em projeto de Recuperação de Áreas Degradadas em loteamento poderão ser aceitos em atendimento às alíneas “C” e “D” do subitem 8.1.1 do Termo de Referência desde que as ações sejam executadas com técnicas construtivas semelhantes/similares ou superiores, conforme exigências do edital.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª/RSR

SL/cns